



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 22.538/2022

Dispõe sobre a reativação do funcionamento do CMEI “Professora Maria Nazareth Barbosa Marcondes”, Unidade Escolar que integra o Sistema Municipal de Ensino do Município de Lorena – Estado de São Paulo.

SYLVIO BALLERINE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação CEE n.º 138/2016, alterada pela Deliberação CEE n.º 148/2016, Lei Municipal n.º 3.122 de 28 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º. Ficam reativados para funcionamento, a partir do ano letivo de 2022, as atividades do Estabelecimento de Ensino Público Municipal CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA MARIA NAZARETH BARBOSA MARCONDES”, código CIE: 7558, criada pelo Decreto n.º 7506, de 22 de outubro de 2020, e situada à Rua Ricardo Marcondes Junior, n.º 100, Loteamento Jardim Primavera..

Artigo 2º. A Secretaria Municipal da Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 07 de janeiro de 2022.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal